Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

PLENÁRIA NACIONAL DA FENASPS

Data: domingo, 22 de novembro de 2015 **Local**: sala 11 do Hotel Nacional, em Brasília

Estados presentes: CE – ES – MT – PR – RJ – RN – SC – SP – SC – e Oposições da BA, DF e PB

Número de participantes: 61 (48 delegados e 13 observadores)

A Plenária teve início em sua primeira convocação às dez horas e segunda e última convocação às dez e trinta horas deste domingo, 22 de novembro teve a seguinte pauta: 1) Informes: Audiências INSS e Resoluções Encontro do INSS; 2) Avaliação de Conjuntura: Plano de Luta e Acordo de Greve; e 3) Assuntos Gerais: GEAP/CAPESAÚDE.

O Seminário Nacional foi realizado no dia 21 de novembro, analisou a conjuntura e organizou três grupos de Trabalho, onde foram discutidos as proposta para ser debatidas nas Plenárias sobre a questão da Reposição dos serviços acumulados da Greve. E ainda sugestões para compor Diretrizes Gerais como orientação aos representantes dos trabalhadores e da Federação que irão participar dos debates com o governo sobre o Plano de Ação do INSS. Considerando que serão 5 polos regionais de debates em todo País, serão orientado que os representantes da Federação, realizem reuniões com os Estados para organizar a participação destes militantes indicados pelos Estados nestas discussões junto a Governo.

Vários Estados apresentaram os trabalhos até então realizados em levantamento de dados e sugestões de alteração e discussão política com o Governo, seja em critérios específicos como índices, metas e processos de trabalho, seja nas questões estruturais, denunciando a dissociação do planejamento da Autarquia com a realidade das Agências do INSS.

Diante do trabalho realizado e dos debates que se seguiram a Plenária Nacional da FENASPS deliberou:

- 1. **PERMANÊNCIA DO ESTADO DE GREVE** tendo em vista as pendências e descumprimento de itens do Acordo de Greve;
- 2. Que cada Estado produza um dossiê das condições de trabalho, analisando desde deficiências estruturais e materiais, até as incongruências observadas localmente referentes a índices, metas e processos de trabalho. Relatar a contradição existente em cada APS na relação plano de gestão X realidade de forma a se formular nova denúncia consubstanciada ao Ministério Público.

a. Por exemplo:

- i. Quantidade de servidores X índices/metas;
- ii. Tempo de atendimento X qualidade e estabilidade dos sistemas;
- iii. Treinamento/qualificação X número de processos em habilitação, concessão tratamento;
- iv. Manutenção etc;
- v. Deficiência de materiais, condições de trabalho etc.
- 3. Que seja encaminhado documento para o INSS relatando que o tempo do encaminhamento do documento a entidade impossibilita a resposta até o dia 25 de novembro/15, pois se faz necessário ouvir os servidores sobre o formato de Reposição para posteriormente dar resposta;

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

- 4. Que a FENASPS cobre do Governo a quebra do acordo de greve também quanto a não punição dos servidores grevistas que novamente vem sendo prejudicados com desconto de 1/12 de 13° salário referente ao período de greve;
- 5. Denunciar os atos antissindicais praticados pelo governo;
- 6. Que sejam utilizados os meios de comunicação para denunciar a quebra do acordo pelo governo;
- 7. Que a FENASPS continue cobrando as audiências com o Ministro da Previdência;
- 8. Exigir do governo publicação do Decreto para garantir o REAT para as agências que não estão incluídas;
- 9. Que se envie documento com orientação sobre a reposição do período da greve aos Estados;
- 10. Que seja acompanhado pela FENASPS o Projeto de Carreira que está no Senado;
- 11. Acompanhamento junto ao Sindicato de São Paulo da situação de demissão de funcionária, que está sendo criminalizada no período da greve;

1. SOBRE O PLANO DE REPOSIÇÃO:

Considerando o Termo de Acordo de Greve formalizado com o Ministério do Planejamento (MPOG) e o INSS no que tange à reposição do trabalho não realizado nos 61 dias de greve, sobre o **Ofício 790/Pres/INSS**, a Plenária Nacional da FENASPS realizada no dia 22 de novembro de 2015 esclarece que:

- Não reconhece nenhuma forma de reposição em dissonância com o Termo de Acordo e, portanto, o prazo estabelecido de seis meses para reposição do trabalho implica no rompimento do acordo;
- 2. Considera o índice de majoração de 40% insuficiente para compensar a reposição do trabalho realizado na forma de demanda espontânea na primeira semana do retorno ao trabalho nem para a demanda que ocorrerá ao final da greve dos Médicos Peritos;
- 3. A reposição do trabalho da greve afetará necessariamente o IMA/GDASS e, portanto, o seu impacto deve ser expurgado do índice ou o ciclo deve ser suspenso;
- 4. Os números apresentados de horas da greve não trabalhados por APS apresentam, numa primeira amostragem, discrepâncias com a acumulação de horas não trabalhadas na greve, sendo necessário realizar checagem;
- 5. A reposição além de processos deve relacionar também atividades realizadas pelo conjunto das APSs, uma vez que todo o trabalho anterior ao despacho pode ser realizado por servidores não concessores (habilitação, reagendamento, coleta de documentos, numeração do processo, telas de sistema necessárias, acerto de cadastro etc.);
- 6. A reposição do trabalho deverá ser feita de forma coletiva e solidária, inclusive com a participação dos colegas que não aderiram ao movimento;

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

- 7. Diante da minuta de Plano de Reposição, construída de forma unilateral pelo governo e apresentada como fato consumado à categoria, a FENASPS deve se posicionar e orientar os servidores como agir no Plano de Reposição;
- 8. Resposta com as posições políticas da Federação: rompimento do acordo, IN 74 etc. com prazo;
- 9. Avançar na majoração dos pontos, tendo em vista o espontâneo já concedido;
- 10. Suspender o IMA/GDASS no próximo ciclo ou expurgar os processos;
- 11. Lista de quem fez greve lista de produção da greve;
- 12. Registro do ponto corrido no Sisref greve;
- 13. Solicitar ao governo que apresente de onde foram extraídos dados que o atendimento espontâneo diminuiu; em muitas agências estes serviços representam 50% dos atendimentos. Na reposição é necessário levar em consideração esta demanda;
- 14. Solicitar levantamento correto dos dados de Servidores e horas em greve nas agências -SISREF: existem agências com mais servidores em greve que lotados. Por exemplo: APS Lapa, assim como foi computado horas a mais e servidores a menos. No estado do Espírito Santo três APS não fizeram greve e constam como em greve: APS Alegre, Guaraçu e Aracruz, entre outras;
- 15. Orientar os Servidores grevistas a estabelecerem Comissão em cada APS para acompanhar a Reposição dos dias parados. A comissão deve criar tabela de acompanhamento dos processos despachados (Nome, NIT, NB, Data etc.);
- 16. Orientar os Sindicatos estaduais a fazer acompanhamento da Reposição do Trabalho. As tabelas de Reposição devem ser acompanhadas pelo Sindicato para formar Dossiê de acompanhamento em cada estado para encaminhamento à FENASPS;
- 17. Que seja encaminhado Manual/Cartilha explicando os procedimentos de reposição à categoria, e expondo as orientações de como devem atuar após acordo fechado;
- 18. Uma vez identificado que os esforços de Reposição até então organizados pela categoria nas diversas regiões do país estão prejudicando ou sendo usados pelo governo para dificultar o acordo de reposição, que a FENASPS oriente a todo o Brasil para que cessem quaisquer procedimentos ou processos de reposição de trabalho/demanda de greve, até que se firme ou se repudie a proposta final construída;
- 19. Necessário explicitar como será reposto o trabalho de quem trabalha no OI, na perícia, na área-meio;
- 20. Não esquecer as demandas que virão da greve dos Peritos, motivo pelo qual vai aumentar ainda mais a demanda espontânea;
- 21. Desconstruir a afirmação do governo de que a demanda espontânea diminuiu, a demanda está crescendo com as mudanças no Simples Doméstico, Seguro-defeso;

A FENASPS, diante da postura do Governo na negociação do termo de acordo de reposição, apresentando dados e vídeos de locais que estão realizando mutirões de final de semana, levianamente sugerindo que é esta a forma que a categoria escolheu para reposição de trabalhos e, portanto, tentando desvirtuar os dados e tratativas até então colocados como balizadores, orienta ainda que:

Não sejam mais feitos quaisquer trabalhos ou procedimentos que visem repor demanda de greve, até que haja definição final de Termo de Acordo de Reposição, inclusive com pactuação a respeito da aferição e reconhecimento da demanda já reposta.



Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

A FENASPS reconhece a iniciativa dos servidores que, mobilizados, procuraram organizar coletivamente e regionalmente o atendimento da demanda represada, conforme primeiras orientações após e a partir do acordo de greve e que novamente é o servidor que, atento a sua realidade e maior conhecedor dos processos e dificuldades do local de trabalho, partiu em busca de soluções pactuadas, ordenadas, decididas na base, de forma a por o serviço em dia.

Infelizmente, o Governo mostrando outra vez que desconhece os reais motivos do movimento e os anseios e o perfil de seu trabalhador, novamente tentar transformar qualidade e responsabilidade em prejuízo nas negociações.

2. SOBRE O PLANO DE AÇÃO:

A Plenária reforça a necessidade de discussão mais aprofundada referente às questões que envolvem o Plano de Ação, que vão desde um maior levantamento de subsídios e dados, as tecnicidades do processo, até a discussão política do modelo de gestão e a lógica imposta de produção e aferição de índices, medições, metas etc.

Assim sendo, reconhecendo e valorizando o trabalho até então alavancado por alguns estados como RS, PR, RJ, SP, CE entre outros, concluiu-se que:

- 1. Considerando que o Governo não cumpriu o acordo de Greve, convocando as reuniões em tempo hábil como estabelecia a composição dos Grupos para discussão do Plano de Ação iniciariam logo após assinatura dos acordos e a suspensão da greve com prazo de encerramento em Novembro. No entanto fomos surpreendidos com a convocatória feita as pressas dia 13 de Novembro, o que impossibilitou que houvesse debate nas APS em todo País, principalmente referente aos aspectos técnicos que poderiam contribuir com a mudança na cultura organizacional do INSS, que deveriam ser parte integrante do Plano de Ação. Ressaltando ainda que a imposição apressada de datas e da própria discussão pelo governo com o apertado cronograma dado, além não ser a forma adequada de debate, poderá ser uma armadilha, com único objetivo dos representantes das entidades participarem em caráter homologatório, referendando os indicadores, índices, metas propostos pelo governo. Pela forma unilateral como a direção do INSS definiu as regras do seminário, este processo não contribuirá substancialmente em nada para mudar a Estrutura da autarquia ou nas condições de trabalho para a categoria;
- 2. Que a FENASPS e os sindicatos filiados criem Grupo de Trabalho (GT) permanente para o levantamento dos dados necessários e da discussão técnica com a profundidade que o Plano de Ação exige, utilizando inicialmente o arcabouço de conhecimento difuso já acumulado, bem como o trabalho até então realizado por vários estados e trazidos à plenária;
- 3. Que neste primeiro momento, em que a qualidade dos dados e da aferição técnica pelas entidades ainda não fornece a segurança ou certeza requerida para uma discussão tecnicista item a item, a FENASPS faça o embate que está posto trabalhando na contradição do governo e de suas afirmações na mesa de definição do Plano de Ação. Para isso, não devemos agora levar definições prontas relacionadas a qual melhor critério, índice, alteração técnica etc., sob pena de nos tornarmos reféns e coautores do projeto e da lógica que pretendemos (aí sim com dados e estudos concretos) destruir e desmontar;



Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

- 4. A discussão neste momento deve eleger estratégias ou tópicos majoritários que uma vez elencados farão o contraponto à lógica trazida pelo governo na construção do atual Plano de Ação; Exemplos de tópicos estratégicos que escancaram a precariedade do Plano de Ação e sua impossibilidade de cumprimento segundo os termos até então definidos:
 - Quantidade de servidores;
 - Sistemas:
 - Condições de trabalho;
 - Recursos e verbas orçamentárias disponíveis;
 - Ausência de critérios ou situações de contingências maiores que anulariam ou suspenderiam as medições etc.
- 5. Independentemente como o trabalho será realizado nessa primeira participação efetiva das entidades na definição do Plano de Ação, conquista da greve histórica realizada pela categoria neste ano, que a FENASPS continue dando a linha e a orientação aos estados e aos representantes nas várias superintendências, de forma a que todos sigam um mesmo procedimento de discussão e enfrentamento.

Por fim, a Plenária conclui que este é o início de um processo que se estimulado na base da categoria e a partir de GT permanente, poderá no próximo ciclo do Plano de Ação permitir uma participação mais profunda das entidades que já terão então maior embasamento técnico e estatístico e até mais concretude nas sugestões que, se aceitas pela autarquia, poderão propiciar algumas mudanças significativas nas condições e processos de trabalho para toda a categoria. No entanto, é consenso que neste momento as regras já estão definidas e pouco se pode fazer ou sugerir sem que corramos o risco de aprofundar o problema que desejamos verdadeiramente sanar, uma vez que nossa luta chega ao nível estrutural do que está posto e não a aspectos paliativos e superficiais impostos pelo apressar do cronograma e da discussão.

É urgente e necessário que se desmonte a lógica imposta, desvinculando-se qualquer tipo de meta ou aferição da remuneração ou da jornada de trabalho.

3. RESOLUÇÕES GERAIS:

- 1. As datas marcadas para o Plano de Ação estão no afogadilho e impedem uma discussão aprofundada e qualitativa de um tema tão relevante que envolve a situação dos Sistemas de Previdência;
- 2. O tempo de discussão para o Plano de Ação é muito curto e insuficiente para abordagem necessária do tema;
- 3. Que a FENASPS tire princípios e diretrizes neste encontro para a discussão do Plano de Ação para que os participantes não caiam na armadilha de homologarem um plano de ação pronto apresentado pelo governo;
- 4. Importante fazer a discussão de que modelo de Previdência Social nós queremos;
- 5. Apresentar ao governo Dossiê com os problemas estruturais dos locais de trabalho, as mazelas institucionais não resolvidas pelo INSS que impedem o funcionamento da Instituição;
- 6. Não aceitar a forma como o governo está tentando impor as suas propostas;

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

- 7. Elaborar diretrizes gerais para a discussão do Plano de Ação, com calendário para aprofundar o debate;
- 8. Não existe Plano de Ação sem resolver os problemas estruturais da Previdência que impedem o bom atendimento à população, desde sistemas inadequados, falta de pessoal até o sucateamento das unidades de atendimento;
- 9. Fazer gestão para realização de Audiência Pública sobre o Sistema de Previdência;
- 10. Colocar em xeque as condições estruturais impostas pelo governo para a realização do atendimento digno para a população;
- 11. Constatação de que o INSS não faz gestão, se limita apenas a medir índices;
- 12. Reuniões mensais devam acontecer com a agência de portas fechadas,
- 13. Que a federação tenha acesso de consulta aos sistemas institucionais de planejamento;
- 14. Que cada índice deva ser analisado em sua composição para que expresse efetivamente a verdade organizacional;
- 15. Que índices e metas devam ser desassociados de qualquer tipo de punição, redução de gratificações ou mudanças na carga de trabalho.

4. RESOLUÇÕES DA REUNIÃO DA SECRETARIA DE APOSENTADOS:

- 1. Reunião da Secretaria de Aposentados da Fenasps com representantes das Secretarias de Aposentados dos sindicatos estaduais de quatro em quatro meses; e, sempre que possível, que ocorra juntamente com atividades da Fenasps, se houver;
- 2. Que a Fenasps oriente as secretarias de aposentados nos estados a participar das atividades do Dia do Aposentado, que ocorre no dia 24 de janeiro;
- 3. Que a Fenasps faça documento ao Ministério da Saúde repudiando a discriminação em relação aos aposentados na participação dos cursos de formação para Mesa de Negociação Coletiva;
- 4. Que as secretarias de aposentados estaduais busquem sensibilizar os deputados e senadores nos estados para a situação dos aposentados e já informando sobre a realização de Audiência Pública no Senado em março de 2016;
- 5. Que a Fenasps oriente as secretarias de aposentados dos estados a buscar as secretarias de aposentados de outras entidades de servidores federais procurando unificar a luta;
- 6. Criação de e-mails e comunicação por rede social com os diretores das secretarias estaduais;
- 7. Realização de Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas (ENAPEN/FENASPS) em 2016;
- 8. Que a Fenasps disponha à Secretaria de Aposentados a presença de Assessoria Jurídica quando necessário;

Brasília, 23 de novembro de 2015

Diretoria Colegiada FENASPS